



CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castelli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**66) 498-1734 / 498-3590 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - MT
http://www.camarapva.mt.gov.br
e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

PORTARIA Nº 008/2.004

Dispõe sobre a comissão de enquadramento de servidores efetivos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SESTÍLIO SEGUNDO FRISON, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno;

Considerando o disposto no artigo 36 da Resolução 015, de 12 de dezembro de 2.003, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Srs. João José de Arruda Campos, José Ravanello e Regina Célia de Souza, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão que terá como objetivo de enquadrar os servidores efetivos do legislativo municipal.

Artigo 2º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Primavera do Leste, 03 de Novembro de 2.004.


Sestílio Segundo Frison
Presidente